SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/ HOSPITAL EDUARDO CAMPOS E A EMPRESA SOSERVI SERVIÇOS GERAIS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO / HOSPITAL EDUARDO CAMPOS, situado na BR 232, Km 418, Serra Talhada, PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° **10.583.920/0011-05**, neste ato representado por **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG n°1.006.466-SDS - PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, apto.102, Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado **CONTRATANTE e** do outro lado a **EMPRESA SOSERVI SERVIÇOS GERAIS LTDA**, estabelecida na Avenida Pan Nordestina, 325, Santa Tereza, Olinda – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.863.853/0001-21 , por sua representante legal, Sra. **EVELINE MARIA DUTRA,** brasileira, portadora da cédula de identidade RG. n°2.863.016 - SSP-PE e CPF n º 438.422.914-34 , doravante denominado **CONTRATADA**, doravante denominado **CONTRATADA,** tem justo e acordado o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência do contrato de execução pela **CONTRATADA,** de serviços especializados de limpeza e higienização hospitalar, nas dependências do **CONTRATANTE**, por mais 60 (sessenta) dias.

Valor Mensal de Funcionários: R$ 227.730,28 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos), para um total de 56(cinquenta e seis) colaboradores.

Valor Mensal de Materiais : R$ 40.183,54 (quarenta mil, cento e oitenta e tres reais e cinquenta e quatro centavos).

Valor Total Mensal Contratado: R$ 267.913,82 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos preços acima estão inclusos os custos com todas as obrigações sociais, bem como despesas com transporte, fardamento, alimentação de acordo com a "CCT", treinamento, impostos e demais fatores, além do fornecimento de materiais e equipamentos, bem como realizar a substituição dos profissionais quando de férias e licenças.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços supracitados serão executados nas dependências da sede do Hospital Geral do Sertão Governador Eduardo Campos, situado à BR 232, Serra Talhada, PE, sob gerenciamento do **CONTRATANTE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. Pela realização das atividades contratadas, objeto deste termo, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal de **R$ 267.913,82 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos),** mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do **CONTRATANTE.**

VISTO JURÍDICO
OAB/PE 14459

Hospital do Tricentenário
Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo
CEP: 53.120-420 - Olinda - PE
Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010
E-Mail: htri@clogica.com.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento será pelo período de até 60 (sessenta) dias, contada da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante **TERMO ADITIVO ou** haver antecipação de vigência do prazo, desde que haja comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias para a **CONTRATADA**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo.
E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas.
As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir quaiquer dúvida relativa ao presente termo, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

Serra Talhada , 01 de abril de 2023.

CONTRATANTE
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/HOSPITAL EDUARDO CAMPOS GIL MENDONÇA BRASILEIRO

EVELINE MARIA DUTRA:43842291434

Assinado de forma digital por EVELINE MARIA DUTRA:43842291434
Dados: 2023.04.18 15:35:43 -03'00'

CONTRATADA
EMPRESA SOSERVI SOCIEDADE DE SERVIÇOS GERAIS
EVELINE MARIA DUTRA

GESTORA DO CONTRATO
PATRÍCIA QUEIROZ DE FARIAS CAJUEIRO

FISCAL DO CONTRATO
FERNANDA BARBOSA DE MELO

VISTO JURÍDICO OAB/PE 14858

Testemunhas

_____
CPF:

_____
CPF: